



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA N. 60/2019 DO MÊS DE JULHO DE 2019

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **ILÉIA CARRARO ROSSATO**, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social, a partir de 01/07/2019, por necessidade de atendimento social do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 01 de julho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal